

PORTARIA Nº 01/2025

O Diretor-Geral da Faculdade Santo Antônio de Pádua (FASAP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa de Monitoria a ser oferecido no ano de 2025, objetivando atender aos alunos dos cursos de Graduação desta Instituição de Ensino Superior, para as disciplinas de **Direito Civil e Direito Penal**: primeiro semestre (a partir de (10/03/2025) e segundo semestre de 2025; **Anatomia Humana I e II e Anatomia e Neuroanatomia, Fisiologia Humana e Neurofisiologia**: primeiro semestre (a partir de 10/03/2025) e segundo semestre de 2025; **Semiologia e Semiotécnica Procedimentos Avançados em Enfermagem I e Semiologia e Semiotécnica Procedimentos Avançados em Enfermagem II**: primeiro semestre (a partir de 10/03/2025) e segundo semestre de 2025.

Art. 2º - O Programa de Monitoria será regido pela publicação de Edital a ser aprovado pelo Conselho de Ensino e divulgado a partir desta data

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua -RJ, 17 de Fevereiro de 2025.



Frederico Martino Simonini da Silva
Diretor-Geral da FASAP